
From: jcarper
Sent: 17 de junho de 2024 07:01
To: Estatutos; Estatutos
Subject: Propostas de alteração alternativas
Attachments: SLB REV ESTATUTOS AG 15 6 24 pdf.pdf

Follow Up Flag: Follow up
Flag Status: Flagged

Categories: Green category

Bom dia.

Nos termos do decidido na AG de 15 do corrente mês, junto «propostas de alteração alternativas».

Saudações Benfiquistas.

João Carlos Lopes Pereira

Revisão dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica

Assembleia Geral de 15 de Junho de 2024

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO SUBSCRITAS POR:

JOÃO CARLOS LOPES PEREIRA

(6 PÁGINAS)

ARTIGO 2.º

Sede e representações (...)

2. ELIMINAR: «ou com gestão cedida a terceiros».

Fundamento: Nada garante que esses «terceiros», especialmente se for «em qualquer parte do mundo» que não Portugal, respeitem os valores e matrizes do SL Benfica, ou que o usem para fins menos lícitos ou absolutamente criminosos. Sendo certo que os problemas podem surgir sem a existência de «terceiros», eles serão mais difíceis de resolver se o quadro jurídico, os costumes, a cultura e o enquadramento moral e ético desses «terceiros» forem outros e variados. Se os ilícitos surgirem fora do território nacional, logo distante do conhecimento e, portanto, da pronta intervenção dos órgãos competentes do SL Benfica, e perante uma legislação e entendimentos da sociedade que não serão, exactamente, os nossos, as consequências negativas de eventuais violações dos valores que nos regem serão agravadas.

ARTIGO 4.º

Fins (...)

4. SUBSTITUIR : «são interditas actividades de carácter político-partidário e de proselitismo religioso» por:

«são interditas quaisquer actividades de carácter político e religioso».

Fundamentos desnecessários, por demasiado óbvios:

ARTIGO 5.º

Obtenção e gestão de meios (...)

e) ELIMINAR toda a alínea.

Fundamento - Num mundo – e numa época – onde, cada vez mais, as operações financeiras não são praticadas por entidades credíveis, nem supervisionadas por figuras descomprometidas, isentas, decentes ou respeitáveis – lamentáveis exemplos disso mesmo há de sobra em Portugal e no Mundo – antes vigorando a chamada Economia de Casino e a proliferação de Fundos Abutres, tal como os Esquemas em Pirâmide (que só são detectados quando a pirâmide desaba), quando aquilo que se mercadeja é virtual e onde, portanto, AS GARANTIAS REAIS NÃO EXISTEM, não se entende como o SL Benfica possa querer cobertura estatutária para aderir a instrumentos financeiros onde perder muito NÃO É UMA HIPÓTESE REMOTA.

E onde GANHAR É COISA QUE NUNCA ESTÁ GARANTIDA. A grande Agiotagem Internacional, ou os Casinos das Bolsas de Valores, não são coisas recomendáveis. Por isso, não deve haver dignidade estatutária para o que se pretende.

A menos, é claro, que os Estatutos acrescentem a esta e) o seguinte:

«Eventuais perdas resultantes deste tipo de investimento serão imputadas aos dirigentes que os aprovaram, que responderão, de forma solidária, pessoal e integralmente, pelos prejuízos verificados».

ARTIGO 9.º

Equipamento

1. Eliminar - (...) «Nas modalidades femininas os calções poderão ser pretos».

2. Eliminar - (...) «razões comerciais e contratuais».

Fundamento (ponto 1) – Quando se pugna pela igualdade de género, não se percebe (pelo menos, sem explicação convincente e fundamentada) que uma proposta de revisão estatutária crie um regime de excepção no que aos equipamentos das equipas femininas das modalidades respeita. (E porque não no futebol feminino?).

Realmente?! «poderão ser pretos»?! PORQUÊ? Ou por alma de quem? Mas por que se determina – e nem podia ser doutra maneira – (no mesmo Artigo e no mesmo Ponto) que «nas diversas competições desportivas em que participarem (as equipas do Sport Lisboa e Benfica) adoptarão OBRIGATORIAMENTE e a título principal a camisola vermelha (...) com os calções brancos) para imediatamente se criar uma excepção, que até poderá – pelo que lá se lê - ser regra?

(A propósito: por que razão existem, no Atletismo, vários equipamentos diferentes, tanto masculinos, como femininos, numa mesma competição? Já assisti a provas onde há – pelo menos – um «Benfica» vermelho e branco, há outro todo vermelho e há ainda outro vermelho e preto. Afinal, quanto «Benficas» estão ali a competir? Que Torre de Babel é aquela?).

O que está aqui a acontecer – salvo melhor explicação – é o Sport Lisboa e Benfica ter deixado enquistar uma situação e, como não a consegue resolver, sai pela porta mais fácil, que é: lava as mãos e descarrega para os Estatutos. E em vez de resolver a questão, dá-se à anomalia (digo melhor: dá-se à verruga) a dignidade de «coisa» estatutária.

Bravo! Bravíssimo! E por aqui me sirvo, pensaram os senhores dirigentes, para quem os sócios que amam o Manto Sagrado todos os dias e em todas as modalidades, são coisas do passado. Uns chatos. Umas antiguidades. E assim, os Estatutos aparecem como os garantes de uma decisão absurda e anti... estatutária! Neste caso (mas há mais...), os Estatutos seriam eles próprios e o seu contrário. Acrescento que há soluções para certos problemas relacionados com

a anatomia feminina, mas já se percebeu que nem é isso que está em causa.

Fundamento (ponto 2)

– Trata-se da mesma questão de querer que os Estatutos se neguem a eles próprios.

As últimas direcções deixaram de respeitar os equipamentos históricos – e, já agora, oficiais - como símbolos sagrados do SL Benfica. No futebol (nos diversos escalões), mas, principalmente nas modalidades, passou a ser hábito usar o «alternativo» por dá-cá-aquela-palha, o que era agravado porque, para além de não acontecer por exigência dos regulamentos (semelhança de equipamentos), até os «alternativos» surgiam diferentes dos adoptados nessa época. Ou seja: o «Manto Sagrado» era uma expressão bonita para proferir, mas passou, na prática, a sofrer tratos-de-polé.

Os dirigentes começaram a tratar o Manto sem o amor que diziam – e dizem – professar-lhe. Eu fui um dos sócios – um dos chatos - que chamou a atenção para o facto.

Solução? De acordo com os actuais Estatutos, os nossos atletas usarão sempre o Equipamento Histórico, só recorrendo ao alternativo quando os regulamentos o impuserem. Elementar! O quê?! Isso era o que faltava!

A solução será adaptar os Estatutos a uma realidade escondida: Esta! «Razões comerciais e contratuais». Ou seja: a troco de uns cobres, as direcções aceitaram renegar, (VENDER, é o termo certo), um dos nossos símbolos – O MANTO SAGRADO. Quanto é que vale retirar dos campos as Camisolas Vermelhas centenas vezes por época? Mas isso não equivale a renegar os Estatutos? A renegar os NOSSOS SÍMBOLOS? Resposta genial dos dirigentes: - Vamos deixar de traír os Estatutos. Vamos dar à traição a «dignidade estatutária».

A propósito: Porque será que as nossas equipas de Basquete já não equipam À BENFICA? Passaram a ser do Bayern? Ou do Liverpool? Ao abrigo de que norma estatutária se cospe no **Manto Sagrado?**

ARTIGO 10.º

Hino

Substituir por: O Hino Oficial do Sport Lisboa e Benfica é o «Avante, Avante P'lo Benfica», escrito por Félix Bermudes, com composição de Alves Coelho.

Fundamento:

Foi composto e apresentado em 1929, por ocasião do vigésimo quinto aniversário do Clube. É interpretado pelo Orfeão do Sport Lisboa e Benfica. Fundamento – Em 1942, o ditador Salazar mandou censurar/proibir o Hino do Sport Lisboa e Benfica, alegadamente porque o estribilho incluía a seguinte estrofe: «*Avante, avante p'lo Benfica*».

Na sua mente estreita, mas homocêntrica – e sendo o Benfica o Clube do Povo – ele temia que esta estrofe pudesse ser estimulante para os opositores ao regime, principalmente porque o jornal do Partido Comunista Português tinha como título *Avante!*

Não importava a Salazar que o nosso Hino tivesse sido escrito quando o jornal *Avante!* AINDA NEM SEQUER EXISTIA, mas as ditaduras – e os ditadores – são mesmo assim.

Daí para cá, muito água correu pelo Tejo, até que, um dia, a Ponte Salazar ficou a ser a Ponte 25 de Abril. Mas o Hino – com letra e música de um verdadeiro Hino – continuou, indecentemente, preso no Tarrafal.

Agora, oitenta anos depois de Salazar ter desterrado o Hino dos Benfiquistas, um grupo de democratas (hoje, somos todos democratas), padecendo – ao que parece - das mesmas comichões e da mesma estreiteza do ditador, encheu-se brios, coragem ou descaramento e quer cremar um dos filhos que Félix Bermudes ofereceu ao SL Benfica.

Cosme Damião! Félix Bermudes! Desculpai-lhes, nossos Pais, que enquanto alguns destes génios nem sequer percebem que não sabem

o que fazem, outros, para compensar, parecem saber o Modus Operandi de fio a pavio. Esses (se assim for), já devem ter olhado para o céu e piscado o olho ao velho de Santa Comba. Uns e outros, porém, estão a tirar-nos, aos poucos, o vermelho das camisolas, a que até chamam «encarnadas», quiçá porque Salazar também embirrava com o vermelho. E agora, querem fazer o que Salazar não conseguiu, assassinando, de facto e de jure, o VERDADEIRO HINO DO SPORT LISBOA E BENFICA.

Eu vou continuar no Benfica, a viver nas – e das – minhas memórias e a honrar a memória dos meus pais, que me fizeram BENFICA. Vou continuar a lutar por um BENFICA livre e do Povo! Pelas sua camisolas vermelhas e calções brancos, que assim nasceu o nosso (meu, pelo menos) MANTO SAGRADO. E vou, enquanto tiver voz, cantar o NOSSO VERDADEIRO HINO. E a lutar para que os Predadores habilidosos de tudo aquilo que Luz – como diria Rui Vitória – não nos comam de cebolada.

João Carlos Lopes Pereira